

2022/007626



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
33-2107-14.152.645/0001-54-55-001-000.000.490-162.902.981-5	490	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	490	29/07/2021 12:21:00-03:00	29/07/2021 12:31:00-03:00	993,63

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.152.645/0001-54	A M G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	79461709	RJ

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
04.450.669/0001-36	APM DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL ARCANJO		RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	4.01_sebrae_b032	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída		Yj6OMYKVR/aXYKtRZldRmjWWdUM=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	333210121927807	29/07/2021 às 12:34:43-03:00	29/07/2021 às 12:35:56

CONFERE COM O ORIGINAL

2022/007626 ¹⁰

BAZAR TERREMOTO

07.634.018/0001-94
S COUTINHO DA SILVA
PAPELARIA E BAZAR
Rua São José de Calazans, 22 Posse,
Nova Iguaçu, RJ CEP: 26020090.

ORÇAMENTO SOLICITADO POR: E M SÃO MIGUEL ARCANJO

EMITIDO EM 22 DE JULHO DE 2021

VALIDO PARA 60 DIAS

PRODUTO	QUANT	VLR UNIT	TOTAL
Bomba injetora ½ cv lupana 12v	1	R\$ 1.247,00	R\$ 1.247,00
			R\$ 1.247,00

[Handwritten signature]
COUTINHO DA SILVA
PAPELARIA E BAZAR
RUA SÃO JOSÉ DE CALAZANS, 22 POSSE
NOVA IGUAÇU - RJ
CEP: 26020090

Orçamento valido para 60 dias, a partir da validade da proposta

Frete Grátis

Me coloco a disposição / Vendedora Simone

2022/007626



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
33-2107-14.152.645/0001-54-55-001-000.000.491-180.498.005-3	491	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	491	29/07/2021 17:03:00-03:00	29/07/2021 17:03:00-03:00	1.797,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.152.645/0001-54	A M G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	79461709	RJ

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
04.450.669/0001-36	APM DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL ARCANJO		RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	4.01_sebrae_b032	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída		toptcphJFJFzqc9S93n26KKph+s=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	333210122182293	29/07/2021 às 17:32:16-03:00	29/07/2021 às 17:33:29

CONFERE COM O ORIENTADOR
 Assessoria de TI
 Diretoria
 11/857 705 - 2ª PLANTA

2022/007626 ⁴⁵

BAZAR TERREMOTO

07.634.018/0001-94
S COUTINHO DA SILVA
PAPELARIA E BAZAR
Rua São José de Calazans, 22 Posse,
Nova Iguaçu, RJ CEP: 26020090.

ORÇAMENTO SOLICITADO POR: E M SÃO MIGUEL ARCANJO

EMITIDO EM 28 DE JULHO DE 2020

VAL: 45 DIAS

Produto	Quantidade	Valor uni	Total
TAPETE SANITIZANTE 60 X 40	2	250,00	500,00
FITA SILVER TAPE 48 X 5 VERMELHA ADELBRAS	4	15,00	60,00
MASCARA DESCARTAVEL CX C/50	1	55,00	55,00
LUVA DESCARTAVEL CX C/50	1	130,00	130,00
RESMA PAPEL A4 CHAMEX	15	34,00	510,00
MARCADOR QUADRO BRANCO KIT PRETO	25	9,00	225,00
CANETA HIDROCOR JUMBO CX C/6 KIT	3	20,00	60,00
APAGADOR QUADRO BRANCO KIT PRO	10	17,00	170,00
FITA P/ BEM. 45X45 TRANSP. KIT	10	9,00	90,00
CANETA ESFEROGRAFICA P.FINA KIT CX C/50	2	60,00	120,00
			R\$1.920,00

Me coloco a disposição.

Vendedora Simone

2022/09/626

NET

48

À
ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL ARCANJO

CNPJ: 04.450.669/0001-36

Nova Iguaçu 27 de Outubro de 2021.

ORÇAMENTO

Segue a proposta para os Planos de Internet fibra Óptica:

50 MEGA	R\$69,90
200 MEGA	R\$99,90
300 MEGA	R\$129,90

TAXA DE INSTALAÇÃO: R\$150,00

** Os valores acima são referentes aos planos fidelidade(12 meses).

32.303.543/0001-74

LOGNET SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Estr. Deputado Darcílio Ayres Raunheitti, 18E

MIGUEL COUTO - CEP 26070-461

NOVA IGUAÇU - RJ

FALE CONOSCO:

0800 000 0192

REDES SOCIAIS:

  /LOGNETRJ

2022/00

**Estamos Prontos
para dar o Up que
você precisa em
sua empresa !**

TELEFONES PARA CONTATO

021 3180-0977

021 4116-0521

021 4113-0521

EMAIL

contato@upfibrarj.com.br

WEBSITE

www.upfibrarj.com.br

CONFERE COM O ORÇAMENTO
Nº 12.000.000/2022
02/03/2022

Comissão de Licitação

CONDIÇÕES COMERCIAIS

VALORES :

Temos hoje duas formas de contratação

Pré Pago e Pós Pago

- 200 MB R\$ 400,00 R\$ 700,00 (ativação)
- 300MB R\$ 600,00 R\$ 700,00 (ativação)
- 200 MB R\$ 300,00 R\$ 0,00 Pré Pago
- 300MB R\$ 500,00 R\$ 0,00 Pré Pago

Forma de pagamento ATIVAÇÃO: 7 dias após a assinatura do contrato

CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura de R. P. C. de Souza
Diretor
11/837 705-2 FAX

52

TERMO DE ADESÃO

Nº 02/2019

2022/007626

DADOS DO ASSINANTE

Nome Completo / Nome Empresarial: ESCOLA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO CPF / CNPJ:04.450.669/0001-36

RG: Telefone Residencial/Comercial: Telefone Celular:(21) 99328-7719

Endereço e cobrança: RUA VALENTINA, 51 A - EM FRENTE AO COLÉGIO SÃO MATEUS Cidade/UF:RJ Nova Iguaçu

CEP: 26070-470 e-mail: em.saomiguelarcanjo@gmail.com PPPOE:

CTO: PON: - LANCES: 05

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO: (X) O MESMO () OUTRO ABAIXO:

Endereço:

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante LOGNET SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA denominada PRESTADORA, e de outro lado, ASSINANTE conforme identificado abaixo:

1. **ADESÃO:** Pelo presente instrumento, o ASSINANTE adere aos termos e condições dos Contratos descritos abaixo, os quais encontram-se registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de NOVA IGUAÇU, estado do RIO DE JANEIRO sob o número de registro exposto abaixo e disponível no endereço virtual eletrônico <http://www.lognetrj.com.br/contrato.pdf>

CONTRATO

DADOS DE REGISTRO

Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia - Registrado n.º 63970, no Livro B-462, em 18/05/2021.

Contrato de Comodato de Equipamentos Registrado n.º 63970, no Livro B-122, em 18/05/2021.

Contrato de Permanência Registrado n.º 63945, no Livro B-462, em 28/04/2021.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES:

SERVIÇO CONTRATADO	VELOCIDADE DOWNLOAD / UPLOAD	GARANTIA DE BANDA	
		Instantânea	Média
PLANO FIDELIDADE 200 MB	200 Mbps / 100 Mbps	80 %	80 %
TAXA INSTALAÇÃO	Valor Original: R\$ 500,00	VALOR DO DESCONTO R\$350,00	Taxa final: R\$ 150,00
MENSALIDADE	Valor Original: R\$ 99,90		Valor final: R\$ 99,90
Data de Vencimento da Mensalidade: () 05 (x) 10	Forma de Cobrança: BOLETO BANCÁRIO		Forma de Entrega: EMAIL

3. **COMODATO:** para tornar viável a prestação do serviço, a PRESTADORA poderá ceder a título de COMODATO os direitos de uso e gozo dos equipamentos descritos abaixo, caso o assinante aceite, devendo estes serem utilizados única e exclusivamente para a execução dos serviços contratados, ficando o ASSINANTE responsável e depositário fiel, pelo tempo em que vigorar o Contrato de Prestação de Serviços. Em caso de rescisão do contrato, a PRESTADORA fica desde já autorizada a realizar a retirada dos equipamentos conforme estipulado em contrato.

EQUIPAMENTO EM COMODATO	SIM (X)	NÃO ()
DESCRIÇÃO DA ONU		
DESCRIÇÃO DO ROTEADOR		

4. **INSTALAÇÃO:** o prazo para instalação do serviço contratado é de até 15 (Quinze) dias, contados da data da ciência da PRESTADORA, da assinatura do presente TERMO DE ADESÃO pelo ASSINANTE. Será observada previamente pela a viabilidade técnica e as condições climáticas e física para a instalação do serviço no endereço indicado. O ASSINANTE deve assegurar que na data agendada haja uma pessoa responsável, maior de 18 anos portando documento, que autorize a entrada de técnicos credenciados da PRESTADORA no local onde os equipamentos serão instalados.

4.1 **TIPO PROTOCOLO IP FORNECIDO:** (X) CGNAT () IP FIXO

5. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** os valores e viabilidade referentes a Assistência Técnica, Manutenção, Alteração de endereço e/ou nova instalação devem ser consultados com a Prestadora previamente a solicitação de serviço.

6. **BENEFÍCIOS E FIDELIDADE:** caso sejam ofertados benefícios, a PRESTADORA poderá fidelizar o cliente pelo período e condições que serão estipulados no CONTRATO DE PERMANÊNCIA.

NOVA IGUAÇU - RJ, 03 de Novembro de 2021

Declaro que todas as informações constantes neste Termo de Adesão e no(s) contrato(s) de Prestação de Serviço foram lidas, entendidas e estão corretas, concordando com todas as cláusulas de ambos os documentos.

Mariana de Brito Pastore de Souza
(Assinatura do cliente)

TÉCNICO::

(nome)

(nome)

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
33-2112-12.915.227/0001-46-55-001-000.001.551-170.000.100-2	1551	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1551	21/12/2021 19:50:00-03:00		521,48

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
12.915.227/0001-46	R. B. DORNELLAS COMÉRCIO E SERVIÇOS	79239380	RJ

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
04.450.669/0001-36	APM EM SÃO MIGUEL ARCANJO		RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	0 - Normal	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	4.01_sebrae_b035	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída		KIAPV6ipkeYXg4Ww/YMyZiovBF4=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	333210217951009	21/12/2021 às 20:04:50-03:00	21/12/2021 às 20:06:01

CONFERE COM O ORIGINAL
S. S. S. S. S.
 Diretora
 11 (837) 705-2.1444

R.B. DORNELLAS COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 12.915.227/0001-46 – Av. Heliópolis, 701, sala 101 Heliópolis – Belford Roxo – Rio de Janeiro. E-mail – rocamservicos2010@gmail.com



ORÇAMENTO PARA: EM SÃO MIGUEL ARCANJO

QTDE	PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	Copo descartáveis	R\$ 7,00	R\$ 70,00
4	Filtor de Carvão Ativado	R\$ 75,00	R\$ 300,00
8	Tinta Epson 544	R\$ 20,00	R\$ 160,00
0		R\$ -	R\$ -
0		R\$ -	R\$ -
0		R\$ -	R\$ -
0		R\$ -	R\$ -
0		R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL			R\$ 530,00

DESCONTO Tinta EPSON R\$ 8,52 521,48

Emissão - Dezembro de 2021
Validade 3 Meses

12.915.227/0001-46
R.B. DORNELLAS COMÉRCIO
E SERVIÇOS
Av. Heliópolis, 701 - Sala 101
Heliópolis - CEP: 23.110-000
BELFORD ROXO - RJ

56
2022/007626

L.S.L COUTINHO EIRELI

CNPJ - 30.590.775/0001-25

R IBATUBA 41/201 - PITANGUEIRAS - RIO DE JANEIRO - CEP 21.932-160

ORÇAMENTO: EM SÃO MIGUEL ARCANJO

MATERIAIS	UNIDADES	UNITÁRIO	TOTAL
Copo Descartável	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
Tinta Epson Ecotank 544	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
Filtro de Carvão	8	R\$ 89,90	R\$ 719,20
TOTAL GERAL			R\$ 918,20

EMISSAO NOVEMBRO DE 2020
VALIDAE 3 MESES

L.S.L COUTINHO EIRELI

CNPJ - 30.590.775/0001-25

R IBATUBA 41/201 -
PITANGUEIRAS - RIO DE
JANEIRO - CEP 21.932-160



FUTURO TECNOLOGIA E SERVIÇOS

Rua João Fernandes Neto, 1163- CEP 26130-050.

Centro - Belford Roxo - RJ - CNPJ - 10.668.547/0001-13

EMITIDO EM DEZEMBRO DE 2021 - VAL: FEVEREIRO DE 2021

CONFORME SOLICITADO SEGUE ORÇAMENTO PARA:

EM SÃO MIGUEL ARCANJO

10	COPO DESCARTÁVEL	R\$	8,00	R\$	80,00
4	FILTRO DE CARVÃO ATIVADO	R\$	90,00	R\$	360,00
8	TINTA EPSON 544	R\$	22,00	R\$	176,00

VALOR R\$ 616,00

GRATOS,

FUTURO TECNOLOGIA E SERVIÇOS

CNPJ - 10.668.547/0001-13

Rua João Fernandes Neto,

1163- CEP 26130-050.

Centro - Belford Roxo - RJ -

57
2022/007626

58

Série Número
850018

Pago a
AMG. Comércio

Data 29/07/2021
Saldo Anterior LTDA

Total 993,63

Este Cheque

Saldo

Série Número
850019

Pago a
SEM EFEITO

Data

Saldo Anterior

Total

Este Cheque

Saldo

Série Número
850020

Pago a
AMG. Comércio e Serviços LTDA

Data 05/08/2021
Saldo Anterior

Total 1.797,00

Este Cheque

Saldo

Série Número
850061

Pago a
R. B. DORNELIAS

Data COMÉRCIO E SERVIÇOS
Saldo Anterior

Total 521,48

Este Cheque

Saldo 22/12/2021

Comp 018 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 5 Conta 45.817-1 C2 7 Série 800

Cheque N° 850019 C3 3 R\$ # 1.797,00

Pague por este cheque a quantia de um mil, nove

e centavos acima
ou à sua ordem



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECÇÃO: 07/2018

SEM EFEITO

Anália Sônia Silva Pereira Sousa
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESC MUNIC SÃO MIGUEL ARCANJO
CNPJ 04.450.669/0001-86
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 06/2010



SEM EFEITO

59

Comp 018 Banco 001 Agência 1576 DV 6 C1 5 Conta 45.817-1 C2 7 Série 800 Cheque N° 030015 C3 4 R\$ 222.630,76

Pague por este cheque a quantia de noventa e nove reais e noventa e
três centavos

a AMG Comércio e Serviços LTDA e centavos acima
ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL
AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 07/2018

Nova Iguaçu 29 de Julho de 2021
Alessandra de Brito Passalunghi
Andria Suênia Silva Pereira Sousa
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESC MUNIC SAO MIGUEL ARCANJO
CNPJ: 04.450.669/0001-36
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010

CONFERE COM O ORIGINAL

000115763 0488500615 650004581711

Comp 018 Banco 001 Agência 1576 DV 6 C1 5 Conta 45.817-1 C2 7 Série 800 Cheque N° 030020 C3 7 R\$ 1.797,00

Pague por este cheque a quantia de um mil, setecentos e noventa e sete reais

a AMG Comércio e serviços LTDA e centavos acima
ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL
AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 07/2018

2.1.05 de Agosto de 2021
Alessandra de Brito Passalunghi
Andria Suênia Silva Pereira Sousa
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESC MUNIC SAO MIGUEL ARCANJO
CNPJ: 04.450.669/0001-36
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010

000115763 0488500615 650004581711

Comp 018 Banco 001 Agência 1576 DV 6 C1 5 Conta 45.817-1 C2 7 Série 800 Cheque N° 030051 C3 4 R\$ 521,48

Pague por este cheque a quantia de quinhentos e vinte e um reais e
quarenta e

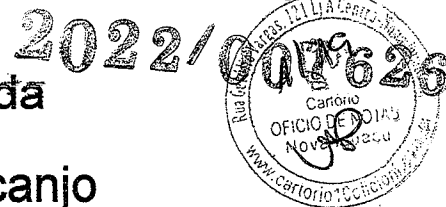
oito centavos e centavos acima
a R.B. Dornellas Comércio e Serviços ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL
AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 10/2021

Nova Iguaçu 22 de Dezembro de 2021
Alessandra de Brito Passalunghi
Andria Suênia Silva P. Sousa
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESC MUNIC SAO MIGUEL ARCANJO
CNPJ: 04.450.669/0001-36
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010

000115763 0488500615 650004581711

Associação de Pais e Mestre da
Escola Municipal São Miguel Arcanjo
CNPJ 04.450.669/0001-36



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação de Pais e Mestre da Escola Municipal São Miguel Arcanjo, com sede nesta cidade, na Rua Valentina, nº 21, Miguel Couto – Nova Iguaçu/RJ, através da sua Presidente Sr^a Alessandra de Brito Paes Leme de Souza, CONVOCA todos os membros para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da mesma, no dia 06 de março de 2020, às 9 horas, com a seguinte pauta:

- Eleição da Diretoria para o mandato 2020/2022;
- Eleição do Conselho Fiscal para o mandato 2020/2022;
- Eleição do Conselho Deliberativo para o mandato 2020/2022.

A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação às 9 horas com a presença de dois terços do número de associados e, em seguida, em segunda convocação, com qualquer número de associados, meia hora após o horário determinado para o início da primeira – tudo na forma do estatuto vigente.

Nova Iguaçu, 19 de fevereiro de 2020.

Alessandra de Brito Paes Leme de Souza

Associação de Pais e Mestre da Escola Municipal São Miguel Arcanjo
Rua Valentina, nº 21, Miguel Couto, Nova Iguaçu, RJ
11.897.755-7447

CONFERE COM O ORIGINAL

2022/001



“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL ARCANJO”

CNPJ 04.450.669/0001-36

ATA DE ELEIÇÃO

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal São Miguel Arcanjo realizada às 9h00 do dia 06 de março de 2020, em primeira convocação, em sua sede na Rua Valentina, 41-Miguel Couto, Nova Iguaçu. A convocação se deu com base no Estatuto vigente e o quórum foi obedecido como se verificou com o comparecimento de número bastante de membros.

Foram eleitos para presidir os trabalhos a Sr^a. Alessandra de Brito Paes Leme de Souza e para secretariar a Sr^a. Sulamita de Oliveira Duarte Araujo.

Dando início às deliberações, foi lida a pauta da reunião que é a seguinte:

- Eleição da Diretoria (mandato 2020/2022);
- Eleição do Conselho Fiscal (mandato 2020/2022);
- Eleição do Conselho Deliberativo (mandato 2020/2022).

Inicialmente foi deliberado o primeiro item da pauta (Eleição da Diretoria 2020/2022, mandato entre 06/03/2020 e 05/03/2022) e de acordo com a previsão estatutária, foi deliberada a eleição ficando tal órgão assim composto:

Presidente:

ALESSANDRA DE BRITO PAES LEME DE SOUZA, brasileira, casada, professora, nascida em 09/12/1974, RG 09681233-4 (IFP), CPF 032.687.917-00, filiação: Rosemere de Brito Paes Leme e Pedro Jorge Paes Leme, residente a Avenida Alberto de Oliveira, lote 1 C – Vila São João – São João de Meriti-RJ, E-MAIL: alerojerlala@gmail.com. Membro: () Pais de Alunos (x) Professores.

Vice-presidente:

TAMIRIS DONELLI LIMA, brasileira, casada, professora, nascida em 08/07/1987, RG 20530663-24 (DICRJ), CPF 113.937.717-50, filiação: Francisca das Chagas da Silva Santos Donelli e Ildelfonso donelli, residente a rua Jorge Julio da

CONFERE COM O ORIGINAL

Souza
Sulamita

2022/00762



Costa, 700 – bloco 12 – Apto 103 – Belford Roxo-RJ, E-MAIL: tamirisdonelli@gmail.com. Membro: () Pais de Alunos (x) Professores.

Secretária:

SULAMITA DE OLIVEIRA DUARTE ARAUJO, brasileira, casada, professor, nascida em 01/12/1969, CPF: 027.413.377-64, RG: 08.528.093-1 (IFP-RJ), filiação: Francisco Salustriano Duarte e Creuza de Oliveira Duarte, residente a Rua Botafogo, 21, Lote 1C-Qd 229 – Vilar ds Teles – São João de Meriti, E-MAIL: sulamitaduarte@yahoo.com. Membro: () Pais de Alunos (x) Professores.

Tesoureira:

ANÁDIA SUÊNIA SILVA PEREIRA SOUSA, brasileira, casada, professora, nascida em 28/10/1974, CPF: 069.857.317-08, RG: 09.523.269-0 (DETRAN-RJ), filiação: Sebastião Pereira Filho e Clonice da Silva Pereira, residente a Rua Narcisa Amália, lote 4, Qd C – Jardim Rotsen Imberî - Duque de Caxias, E-MAIL: anadiasuenia@gmail.com. Membro: () Pais de Alunos (x) Professores.

Prosseguindo, posto em votação o próximo item da pauta, foi eleita a seguinte formação para o Conselho Fiscal com o mandato de 2020/2022 (compreendido entre 06/03/2020 e 05/03/2022):

Membros Efetivos: RAMALHES GOES DA COSTA, brasileira, solteira, professora, nascida em 24/02/1984, CPF: 102782567-24, RG: 20.221.883-0 (DETRAN), filiação Gilene Goes da Costa, residente a Rua das Flores, 17 – São Bento – Duque de Caxias, E-MAIL: ramalhescosta@hotmail.com. Membro: () Pais de Alunos (x) Professores.

CRISTIANE DANTAS CARVALHO, brasileira, solteira, professora, nascida em 18/05/1987, CPF: 121.026.147-27, RG: 20920592-1 (DETRAN), filiação Heleno Luiz Oliveira de Carvalho e Maria da Conceição Mello Dantas, residente a Rua Doutor Rufino Gonçalves, 753 – Nilópolis, E-MAIL: cristianedantascarvalho@yahoo.com. Membro: () Pais de Alunos (x) Professores.

AMANDA SILVA CASTRO DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 04/05/1987, CPF:

Assessoria de P. P. e C. de Nova Guayá
Diretor
11/2017/125-2/PMY
CONFERE COM O ORIGINAL

Sturany

2022/0076



119.395.457-65, RG: 21506911-3 (DETRAN), filiação Marcos Luiz Rodrigues de Oliveira da Silva e Edina Silva Castro da Silva, residente a Rua Silvia, 40, casa 1 – Miguel Couto – Nova Iguaçu. Membro: (x) Pais de Alunos () Professores.

ALEXANDER DA SILVA SANTOS, brasileiro, casado, auxiliar de serviços gerais, nascido em 14/01/1977, CPF: 110.674.557-44, RG: 11.559.336-0 (IFP-RJ), filiação: Jonas da Silva Santos e Elizabeth da Costa dos Santos, residente a Rua João Hasche, nº 144 - Ambaí - Nova Iguaçu, E-MAIL: alex4.1davi@gmail.com Membro: (x) Pais de Alunos () Professores.

LUIZA HELENA SILVA MENEZES, brasileira, solteira, em união estável, do lar, nascida em 26/12/1989, CPF: 130.503.157-17, RG: 24350371-1 (DETRAN), filiação Carlos da Silva Menezes e Heloisa Helena Silva Menezes, residente a Rua Helena, 76 – Vila Borgerth – Nova Iguaçu. Membro: (x) Pais de Alunos () Professores

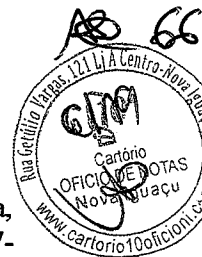
Membros Suplentes: JUSSARA ANGÉLICA CHAVES REZENDE, brasileira, separada, professora, nascida em 18/08/1977, CPF: 084.358.927-27, RG: 20070431-0 (DETRAN), filiação José Pereira de Rezende e Creuza Chaves de Rezende, residente a Rua José Ferreira Murro, Miguel Couto – Nova Iguaçu, E-MAIL: garotalegalsim@hotmail.com . Membro: () Pais de Alunos (x) Professores.

TAÍS DE ALMEIDA COSTA, brasileira, solteira, professora, nascida em 12/01/1983, CPF: 098.005.997-62, RG: 605780-2 (MM), filiação Jaguarauçu de Freitas Costas e Nilma de Almeida Costa, residente a Rua Manacéa, 78 Madureira, RJ, E-MAIL: taisagbara@gmail.com . Membro: () Pais de Alunos (x) Professores.

PRISCILA BARROSO PEREIRA, brasileira, casada, do lar, nascida em 08/01/1981, CPF: 124.267.247-81, RG: 12.562.982-4 (IFP-RJ) , filiação Epaminondas Barroso Pereira e Elza Maria Pereira, residente a Rua

Assessoria de SG, P, CC, ST e CHANGE
Diretora
11.197.785.7.2333
CONFERE COM O ORIGINAL

Almeida
Barroso



FÁTIMA DE LIMA LIBARDI, brasileira, casada, professora, nascida em 19/06/1961, CPF: 739.172.577-34, RG: 005578673-5 (DETRAN-RJ), filiação: Waldy Ibernorn Libardi e Maria de fátima de Lima Libardi, residente a Rua Jaúnas, n° 131 CASA – Apto 10 – Rio de Janeiro – RJ. E-MAIL: fatimall@outlook.com. Membro: () Pais de Alunos (x) Professores.

CLAUDIANE FERREIRA GOMES, brasileira, casada, pedagoga, nascida em 24/03/1985, CPF: 116.650.437-92, RG: 020.175.095-7 (DIC-RJ), filiação: Luiz dos Santos Gomes e Nilda Maria Ferreira Gomes, residente a Rua Julio Berkowitz, n° 1552 – Apto 9 - Nilópolis – RJ. E-MAIL: anegomes57@hotmail.com. Membro: () Pais de Alunos (x) Professores.

TATIANA TEODORO DOS SANTOS, brasileira, casada, do lar, nascida em 04/03/1979, CPF: 124.267.247-81, RG: 20.781.130-8 (DETRAN-RJ), filiação Nadir Teodoro dos Santos, residente a rua Doutor Borgueth, 58 CASA – Miguel Couto – Nova Iguaçu. Membro: (x) Pais de Alunos () Professores

ELENEIDE MARTINIANO FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, cozinheira, nascida em 14/05/1976, CPF: 075.456.847-45, RG: 11.108.304-4 (DETRAN), filiação: Leonardo Martiniano Ferreira e Maria José da Silva Ferreira, residente a Rua Ferradura, n° 50 – Casa 02 – Miguel Couto – Nova Iguaçu. Membro: (x) Pais de Alunos () Professores

CRISTIANE MORAES DE SOUZA, brasileira, solteira, professora, nascida em 23/12/1977, CPF: 071.053.927-46, RG: 10.139.204-1 (IFP), filiação Carlos Renato de Souza e Maria rita Moraes de Souza, residente a Rua Francisca Dantas, 254 CASA – São João de Meriti. E-MAIL: souzamcris@ig.com.br. Membro: () Pais de Alunos (x) Professores.

SOLANGE CANELI GÓES DA SILVA, brasileira, casada, professora, nascida em 20/06/1979, CPF: 093.276.867-99, RG: 10.893.164-3 (IFP), filiação José Pires Góes e Aurea Canelli de Góes, residente a Rua das Flechas, 75 – Nova América – Nova Iguaçu. E-Mail: sperptuo9@gmail.com. Membro: () Pais de Alunos (x) Professores.

Assessoria de Direito
Cartório
11/187.705-2.FM
CONFERE COM O ORIGINAL

Souza
Souza

2022/00



LUCIANE MEIRE BEZERRA DA SILVA, brasileira, casada, professora, nascida em 19/05/1978, CPF: 055.108.847-89, RG: 12.421490-9 (DETRAN-RJ-11/11/2004), filiação Pedro Rodrigues Bezerra e Maria José da Silva Bezerra, residente a Travessa Mariana, nº 8 - Miguel Couto - Nova Iguaçu. E-MAIL: lucianeescola@gmail.com. Membro: () Pais de Alunos (x) Professores.

ADRIANA DE FIGUEIREDO FERREIRA, brasileira, casada, do Lar, nascida em 06/11/1982, CPF: 128.883.607-48, RG: 23.827.632-3 (DETRAN-RJ-08/07/2015), filiação Osvaldo dos Santos Ferreira e Rosineia Conche de Figueiredo, residente a Rua Pires do Rio, nº 98 - São Gabriel - Nova Iguaçu. Membro: (x) Pais de Alunos () Professores

LUANA MIRANDA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, cabeleireira, nascida em 26/07/1979, CPF: 084.153.867-02, RG: 12534893-0 (IFP-29/07/2003), filiação: Rosa Miranda Rodrigues, residente a Rua Silvia, 45 - casa - Miguel Couto - Nova Iguaçu. Membro: (x) Pais de Alunos () Professores

Todos os membros eleitos foram empossados neste ato investindo-se nas funções estatutárias para as quais foram nomeados.

Todos os membros eleitos para a Diretoria declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da entidade em virtude de condenação criminal, firmando para tanto a presente ata juntamente com presidente e secretária da reunião, responsáveis pela condução dos trabalhos e pela fiel transcrição do ocorrido na reunião.

Tendo esgotado a pauta do dia, a Srª Presidente encerrou os trabalhos às 12h 00. A ata vai por mim assinada, secretária dos trabalhos e pela presidente.

CONFERE COM O ORIGINAL
DIRETORIA
11/887.705-7 PMY

Presidente da reunião: Alexandra de Brito Paes Leame de Souza

Secretária da reunião: Sulamita de Oliveira Duarte Araújo

Stamp: Registro Civil de Pessoa Jurídica. Responsável pelo Expediente: ALAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA. Inscrição Legal: GUADINEIDE DA SILVA SANTOS. Rua Galvão Vargas, 121 Li A - Centro - Nova Iguaçu - RJ. Protocolo 29526. Livro 1295. FOLHA 129. Nº 28488. no 10/10/A-58. Av. 11. INSCRIÇÃO: 12/01/2022. Subcrevo e Assino. Embr. R\$0,00. Pat. R\$0,00. Fund. R\$0,00. Fung. R\$0,00. Edif. R\$0,00. Pmc. R\$0,00. Iss. R\$0,00. Total: R\$0,00. E-MAIL: 12318@tpe.com.br. Consulte: <https://www3.tjujus.br/sitepublico>. 0895574339



DIRETORIA ELEITA:

Presidente: Alexandra de Brito Pres Lima de Souza



Vice-Presidente: Tamiris Donelli Lima

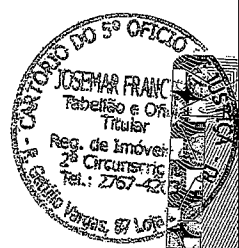


Secretário: Sulamita de Oliveira Duarte Araújo

5ª. Sulamita de O. Duarte Araújo
Diretora
11/1807-705-2/PAV
CONFERE COM O ORIGINAL



Tesoureiro: Anália Suênia Silva P. Sousa



5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU - RJ
Rua do Centro, 87 - Lote 10 - Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP 26255-060 - Fone (21) 2767-4233

Reconheço as firmas por Semelhança de
TAMIRIS DONELLI LIMA *****

ANÁLIA SUÊNIA SILVA PEREIRA SOUSA *****
Emcls. R\$ 11,64 / Fes. R\$ 2,32 / Fundpen. R\$ 5,53 / Impen. R\$ 1,50
Funapen. R\$ 0,46 / Emcmv. R\$ 0,22 / Iss. R\$ 0,55 / Tax. R\$ 5,50 / R\$ 5,50
NOVA IGUAÇU/RJ - 08/12/2020

ERENE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA Em test. _____ da cidade de _____
EDPU 44792 GAZ, EDPU 44793 YRT Consulte <https://www3.tjuis.br/sistema/publico>

689698AA156923

Anália Suênia Silva P. Sousa

CONSELHO DELIBERATIVO:

2022/0



70
⊗

Presidente do Conselho Deliberativo: Morandea de Brito Paes Lorne de Souza

Secretário do Conselho Deliberativo: Sulamita de O. Duarte Araujo

Membro do Conselho Deliberativo: Kátia Regina da Silva Oliveira

Membro do Conselho Deliberativo: Fátima de Lira Libardi

Membro do Conselho Deliberativo: Blaudione J. Gomes dos Santos

Membro do Conselho Deliberativo: Tatiana Guedes dos Santos

Membro do Conselho Deliberativo: Eleuilde esp. Ferreira Oliveira

Conselheiros Suplentes:

Membro do Conselho Deliberativo: Castiano Moraes de Souza

Membro do Conselho Deliberativo: Solange Cameli de Fátima Silva

Membro do Conselho Deliberativo: Luciane Feio Bezerra da Silva

Membro do Conselho Deliberativo: Adriana de F. Ferreira

Membro do Conselho Deliberativo: LUANA MIRANDA DE OLIVEIRA

Associação dos Cartórios do Estado do Rio de Janeiro
Distrito
111097735-77483
CONFERE COM O ORIGINAL

Associação de Pais e Mestre da
Escola Municipal São Miguel Arcanjo

CNPJ 04.450.669/0001-36



Lista de assinatura dos membros presentes na reunião do dia 06/03/2020:

1. Carla Gouto Januario
2. Cynouira Marques Cascaloto
3. Jessica de C. Edwerges
4. Mônica Lda Sts Silva
5. Bárbara Liane O do Nascimento
6. Laria Eduarda Machado Ramos
7. Diego Barros Jimies
8. Vanja Saude S. Barcelos
9. Priscila Lopes do Vivei
10. Daiane Danielle N. Pessoa
11. Maria José Milva Cunha de Carvalho
12. Helaudia máxima de Souza
13. Danielle de S. L. Paixão
14. Christiam de S F Pinto
15. Janjira do Santos Romualdo Pereira
16. Artur dos de Melo Silva
17. Wend Espirito Santo de Silva
18. Juarez ej. de Moraes
19. Luiza Godere S. Menezes
20. Galaxete Muniz de Souza
21. Luís Carlos S. Silva
22. Zagel das Conceição
23. Rosa Valere Araújo de Silva

CONFERE COM O ORIGINAL

2022/00



24. Bruma Suelen Marques da Silva
25. Elaine Carlos da Silva
26. Vanderlei SILVA de Almeida
27. Andrezza da Silva de Almeida
28. Andrezza Carlos da Silva
29. João das Santos Chaves
30. Alessandro Pereira de Almeida
31. Joshaime dos Santos
32. Wagner Paulo da Silva
33. Elisabete Cristina da Silva Rodrigues
34. Deuilde e. Ferreira Oliveira
35. Mário Ant. D. da Silva
36. Desaede F. R. de S. Costa
37. Maria Eduarda B. Petente
38. Vera F. Mohamed - Tradada 5º Ano
39. YENNIFER E do Nascimento
40. Adriela Maria e. Costa 4º Ano
41. Silvanir menezes Correia
42. Andrés de S. Lopes
43. Davane B. Araújo
44. Edilaine e Mendes dos Santos de Melo
45. Thais Franca Antunes
46. Juécilia da Silva Souza
47. Vanderson S. da Silva
48. Jean Carlos Machado Tabachães
49. Leoni de O. Gonçalves
50. Geovânia Maria da Silva
51. Clayne Rodrigues Brito

Cartório Oficial de Notas e Protestos
Rua Cel. Antônio Carlos J21 L14, Centro, Nova Iguaçu, RJ
Distrito
11.831.765-77MM
CONFERE COM O ORIGINAL

2022/0

73



- 52. Juliana Soares Magela
- 53. Felício dos Santos
- 54. Naiana Dos Santos Guimarães
- 55. Altona Souza dos Santos
- 56. Elianete de Aguiar Lopes
- 57. Joaze Cristina de S.M.
- 58. Paulo dos S. Nova
- 59. Araci Alves
- 60. Glaucio da Silva R. Waldemiro
- 61. Myriane da Lima A. Thomaz
- 62. Leonardo Ferreira Barbosa
- 63. Silvana A. Monteiro
- 64. Simone dos Reis Gonçalves
- 65. Christiane Rosa da Silva
- 66. Janaina Silva de Paula
- 67. Renet J. Thony
- 68. Luanda S. Castro da Silva
- 69. Rose Helena Genival de Lima
- 70. Stefane Farias dos Santos
- 71. Daniela de Oliveira Espiminto
- 72. Jedy Day de O dos Santos
- 73. Alina Pereira Duarte
- 74. Sandra Nairi Gerayma Silva
- 75. Fécica da Silva J. Albuquerque
- 76. Suzilene Soares da Silva
- 78. Anderson P. Borge de Souza
- 79. Luciano Tenório de Sá
- 80. Luana Marques de Oliveira

54. Presidente do C. O. de N. Iguaçu
 Diretor
 11.857.785-7 (PABX)

CONFERE COM O ORIGINAL

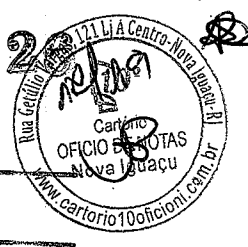
2022/0



81. Suzana G. do Nascimento
82. Guilherme Fuly Calisto
83. Simone S Siqueira
84. Edna de S. S. do Silva
85. Danielle Santa Ana Barros
86. Paula Santana de Moura Cardoso
87. Joyce Gomes de Lemos
88. Riscila S de S. Moreira de Souza
89. Renata B. de Silva
90. Juliana mendonça de Souza
91. Sanderson S. do Pinheiro
92. RENAN DA SILVA
93. Roberto Geraldes da Silva
94. Paulo Roberto Walter
95. Caruelaine Silva Rosa
96. Duizinete C. dos Santos
97. Buscille de Paula
98. Adriana Brandão
99. Marcelo C. de Souza Zoster
100. Episelle dos Santos Paulo
101. Luciviana Liana Souza Assis
102. Luciana Marques Sadustino
103. Juciana de Landa da Silva Batista
104. marie Israel SA
105. Glauucia Stefani
106. Karen Bentes A. Silva
107. Rosilene da S Marques

ST. Assessoria de Direito
 Rua S. de Souza
 Direção
 11/807-725-7194
CONFERE COM O ORIGINAL

2022/00762



- 108. Lorinda N. de Souza
- 109. Sulane Ferreira dos Santos
- 110. Mardene Maria Pinto
- 111. Raquel dos Santos Brito
- 112. Paulo da Conceição Riu
- 113. Tereza Roguel R. S. Teixeira
- 114. Alexandre de S. Santos
- 115. Sidionei M. Silva
- 116. Selange Cameli de Lóes da Silva
- 117. Blaydiane L. Gomes dos Santos
- 118. Alexandre de S. Santos
- 119. Priscila Barroso Pereira
- 120. Luciane Meire Bezerra da Silva
- 121. Jane A. C. A.
- 122. Rosemarly do Nascimento Moreira Benamio
- 123. Andriane Moraes de Souza
- 124. Anádia Guênia Silva P. Souza
- 125. Tamiris Donelli Lima
- 126. Ramalliz Gas da Costa
- 127. Tatiana Teodoro dos Santos
- 128. Adrianna de F. Ferreira
- 129. Fátima de Lina Liband
- 130. Tais de Almeida Costa
- 131. Tátia Regina da Silva Queiroz
- 132. Cristiane Santos Carvalho
- 133. _____
- 134. _____
- 135. _____

CONFERE COM O ORIGINAL
 Av. Assaí - 40 - 3.º - 9.º - C. P. - Nova Iguaçu
 RJ - 26250-000
 Fone: (21) 2705-7700

2022/007628



Adendo à Ata de Assembleia Geral Ordinária de 06/03/2020.

Tendo em vista um equívoco e em atendimento ao Art. 2º do provimento 61/2017 informo a existência ou não de união estável e data de expedição do RG dos membros eleitos.

Diretoria

Presidente: ALESSANDRA DE BRITO PAES LEME DE SOUZA, não possui união estável, RG 09681233-4 (IFP - 06/08/1998).

Vice-Presidente: TAMIRIS DONELLI LIMA, não possui união estável, RG 20530663-2 (DICRJ - 06/04/2015).

Secretária: SULAMITA DE OLIVEIRA DUARTE ARAUJO, não possui união estável, RG: 08.528.093-1 (IFP-RJ - 06/09/2019).

Tesoureira: ANÁDIA SUÊNIA SILVA PEREIRA SOUSA, não possui união estável, RG: 09.523.269-0 (DETRAN-RJ - 15/09/2011).

Conselho Fiscal

Membros Efetivos:

RAMALHES GOES DA COSTA, não possui união estável, RG: 20.221.883-0 (DETRAN - 23/11/2006).

CRISTIANE DANTAS CARVALHO, não possui união estável, RG: 20920592-1 (DETRAN - 22/11/2007).

AMANDA SILVA CASTRO DA SILVA, não possui união estável, RG: 21506911-3 (DETRAN - 18/07/2003).

ALEXANDER DA SILVA SANTOS, não possui união estável, RG: 11.559.336-0 (IFP-RJ - 05/05/1995).

LUIZA HELENA SILVA MENEZES, não possui união estável, RG: 24350371-1 (DETRAN - 21/03/2006).

Membros Suplentes:

JUSSARA ANGÉLICA CHAVES REZENDE, não possui união estável, RG: 20070431-0 (DETRAN - 06/07/2015).

TAÍS DE ALMEIDA COSTA, não possui união estável, RG: 605780-2 (MM - 05/02/1997).

PRISCILA BARROSO PEREIRA, não possui união estável, RG: 12.562.982-4 (IFP-RJ - 10/10/1997).

DANIELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, união estável, RG: 11393149-7 (DETRAN - 27/09/2004).

Conselho Deliberativo

Presidente: ALESSANDRA DE BRITO PAES LEME DE SOUZA, não possui união estável, RG 09681233-4 (IFP - 06/08/1998).

Secretária: SULAMITA DE OLIVEIRA DUARTE ARAUJO, não possui união estável, RG: 08.528.093-1 (IFP-RJ - 06/09/2019).

St. Assessoria Jurídica
Dr. Alexandre de Souza
11 807 765-7788

CONFERE COM O ORIGINAL

78



Demais Membros: KATIA REGINA DA SILVA QUEIROZ, união estável, RG: 07.909.870-3 (IFP - 15/08/2016).

FÁTIMA DE LIMA LIBARDI, não possui união estável, RG: 005578673-5 (DETRAN-RJ - 26/02/2000).

CLAUDIANE FERREIRA GOMES DOS SANTOS, não possui união estável, RG: 020.175.095-7 (DETRAN - 07/06/2017).

TATIANA TEODORO DOS SANTOS, não possui união estável, RG: 20.781.130-8 (DETRAN-RJ - 16/08/2013).

ELENEIDE MARTINIANO FERREIRA DE OLIVEIRA, não possui união estável, RG: 11.108.304-4 (DETRAN - 08/12/2011).

CRISTIANE MORAES DE SOUZA, não possui união estável, RG: 10.139.204-1 (IFP - 29/08/1992).

SOLANGE CANELI GÓES DA SILVA, não possui união estável, RG: 10.893.164-3 (IFP - 02/10/2010).

LUCIANE MEIRE BEZERRA DA SILVA, não possui união estável, RG: 12.421490-9 (DETRAN-RJ - 11/11/2004).

ADRIANA DE FIGUEIREDO FERREIRA, não possui união estável, RG: 23.827.632-3 (DETRAN-RJ-08/07/2015).

LUANA MIRANDA DE OLIVEIRA, não possui união estável, RG: 12534893-0 (IFP- 29/07/2003).

Em tempo faltou entrar na relação de membros efetivos e presidente do Conselho Fiscal na Ata realizada no dia 06/03/2020

ROSEMARY DO NASCIMENTO MOREIRA VENANCIO, brasileira, em processo de divórcio, não possui união estável, professora, nascida em 15/10/1972, CPF: 032.632.987-04, RG: 009137680-6 (IFP - 26/09/2001), filiação João Francisco Moreira e Josefa da Nascimento Silva, residente a Rua das Flechas, 84 - Nova América - Nova Iguaçu, E-MAIL: rosemary-n@hotmail.com Membro: () Pais de Alunos (x) Professores

Cabe ainda ressaltar que a falta de membros nos Conselhos se deu por não haver pessoas qualificadas para tais atribuições.

São João de Meriti, 11 de Janeiro de 2021.

Alessandra de Brito Paes Leme de Souza

Directora
11/697 705 - 2º ANDAR

CONFERE COM O ORIGINAL

Ofício

Alessandra de Brito Paes Leme de Souza

Presidente

Ofício de Justiça - Av. Presidente Lincoln, nº 1004, Loja B - Vila dos Teles - São João de Meriti - RJ - Telefone: (21) 2661-1967 - 092387-44534696

Reconheço por semelhança as (s) finais (s) de ALESSANDRA DE BRITO PAES LEME DE SOUZA - EDQ 754899-EID

São João de Meriti - RJ, 11/01/2021-16:49:27 - Cod - 002/0753-06

Qtd 1 - Emolumentos: R\$ 6,05 Taxas: R\$ 2,47 Total: R\$ 8,53

ELBA DA SILVA PEREIRA - SUBSTITUTA - CGJ/RJ-94.6826


Consulte em <https://www3.tjn.jus.br/sitepublico>



2022/001628

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal São Miguel Arcanjo para o Planejamento de despesas do Programa Linhas Diretas na Escola (PDDE) Básico e Emergencial.

Os treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um às dez horas reuniram-se de forma remota, através do aplicativo Google meet em Assembleia Geral Ordinária professores, funcionários e membros da APM com a finalidade de planejar as despesas prioritárias que deverão ser feitas no decorrer do ano de dois mil e vinte e um. Assumida, digão, Assumido a presidência dos trabalhos, a Sr^a Presidente Alessandra de Brito Paes Leeme de Souza, declarou aberta a discussão para decidirem o que adquirir com a verba do PDDE Básico e Emergencial que fora reprogramado do ano anterior e a verba recebida neste ano, ficando assim decidido: PDDE EMERGENCIAL - bomba injetora para o poço artesiano com o recurso de Capital e para o custeio itens para adequar a Unidade Escolar nos protocolos de Prevenção à COVID19 e materiais de apoio pedagógicos, tais como: tapete sanitizante, luvas e máscaras descartáveis, fita adesiva colorida, marcador para quadro branco, caneta, apagador, resmas de papel A4, tinta para impressora, copo descartável, filtro para bebedouros. Para o PDDE BÁSICO ficou decidido para o recurso de cus-


CONFERE COM O ORIGINAL
Assinado em 13 de Maio de 2022
Diretora
11 697 705 - 2ª PMM

teio materiais elétricos, de papelaria e de expediente, tais como: caixa arquivo permanente, borracha, clipe, cola plástica, envelope pardo, fita dupla face, fita adesiva larga transparente, gizão de cera, lápis de cor, lápis Grafite preto, massa de modelar, palito de picolé, pasta de trilha, pistola de Cola quente, refil de cola quente, tinta para marcador de quadro branco, refil de tinta para impressora multifuncional epron, para fuso e bucha, fita isolante, fio paralelo, tomada macho e fêmea, lâmpadas, fechadura para porta, bica para pia, além de serviços de instalação de internet. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, pedindo que lavrasse a ata, que lida e achada a contento, foi devidamente assinada e datada. Eu, Sulamita de Oliveira Duarte de Araújo, secretária, subscrevo e assino. Nova Iguaçu, treze de maio de dois mil e vinte e um. Sulamita de Oliveira Duarte Araújo, Fanny Alves da Costa, Helange C. de Jesus da Silva, Tamiris Donelli Lima, Rodney de Moura Neves Junior, Patrícia Regina da Silva Queiroz, Simone Moura Neves da Costa, Cristiane Santos Corralha, Amanda Silva Castro da Silva, Daniela de Oliveira Nascimento, Alexandre de Silva Santa, Rosemary do Nascimento Pereira Benício, Luciane ofeiri Bezerra da Silva, Danielle Rosa B. Silva, Luiza Helena Silva Menezes, Tatiane de A. Costa, Tereza de Souza, Ana Cláudia S. S. Sousa, D.

2022/007626


CONFERE COM O ORIGINAL
Alexsandra de F. P. de Souza
Diretora
11/897765-3 P.M.A.N.

Atas, atas, Ata da Assembleia Geral Ordinária para a Prestação de Contas da Execução da Receita e das despesas e pagamentos efetuados pelo Programa similar direto na Escola (PDDE) e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal São Miguel Arcanjo.
Atas de sete dias do mês de dezembro do ano de

dois mil e vinte e uma às onze horas na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, situada à Rua Valentina, número vinte e um, Miguel Couto, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária professores, funcionários e alguns membros da APM da Escola Municipal São Miguel Arcanjo com a finalidade de prestar contas das verbas recebidas do PDDÉ/FUNDE mas quais foram utilizadas no decorrer do ano em questão. Assumida a presidência do trabalho a Sr^a Alessandra de Brito Paes Leame de Souza, declarou aberto o processo de discussões do motivo da presente reunião. No PDDÉ Básico utilizamos o valor reprogramado do ano anterior R\$ 3.810,00, sendo R\$ 3.048,00 de Custeio e R\$ 762,00 de Capital e parte do que fora depositado neste ano, R\$ 6.540,00, sendo R\$ 5.232,00 de Custeio e R\$ 1.308,00 de Capital, perfazendo um total de R\$ 10.350,00, dividido entre Custeio R\$ 8.280,00 e Capital R\$ 2.070,00. Das quais foram utilizadas R\$ 5.176,00 do valor de Custeio, sendo reprogramado R\$ 5.174,00 mais os juros creditados no decorrer do ano. No PDDÉ de Qualidade, no qual compreende os programas de Educação Conectada, Tempo de Aprender (Antigo Mais Alfabetização) e o Emergencial COVID-19 utilizamos as verbas, digo, a verba reprogramada do ano passado R\$ 6.171,95, sendo R\$ 4.320,36 de Custeio e R\$ 1.851,59 de Capital, juntamente com a verba depositada neste ano R\$ 9.841,17, sendo R\$ 8.370,72 de Custeio e R\$ 1.470,45, perfazendo um total de R\$ 16.013,12 dividido em Custeio R\$ 12.691,08 e Capital R\$ 3.322,04. Das quais foram utilizados R\$ 3.312,11 do Emergencial COVID-19 gerando a verba desse programa e R\$ 99,90 referente ao pagamento da mensalidade da internet do Educa-

Assinado de 19 de 09 de 2022
DIRETOR
11/087705-2/PMN
CONFERE COM O ORIGINAL

não conectada, sendo reprogramado R\$ 12.601,11 mais os
 juros creditados no decorrer do ano. Já os Programas Es-
 cola Acessível e Mais Educação precisam ser feita a resti-
 tuição dos saldos para o FUNDE em esta única através
 da Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$
 0,43 e R\$ 14,54 respectivamente, por não serem mais exe-
 cutados pela Unidade Escolar. Nada mais havendo a tra-
 tar, a Sr^a Presidente deu por encerrada a reunião, pe-
 diu que a presente ata fosse lavrada, que lida e acha-
 da conforme, vai devidamente assinada e datada. Eu
 Sulamita de Oliveira Duarte de Araujo, secretária da reu-
 nião, subscrevo e assino. Nova Iguaçu, dezessete de dezem-
 bero de dois mil e vinte e um. Sulamita de Oliveira Duarte
 Araujo, Romalheira Queiroz Costa, Solange C. de Góes da Silva, Tamiris
 Donelli Lima, Rodry de Moura Nery Ferruz, Tatiana Regina da Silva Queiroz,
 Simone Moura Nery da Costa, Cristiane Santos Carvalho, Amanda Silva Castro
 Daniela de Oliveira Nascimento, Alexandre dos Santos ^{da Silva} ~~Castro~~
 Rosemary do Nascimento Moreira Venâncio, Luciane Maria Bezerra da Silva, Daniell
 Roxa B. Silva, Luiza Helena Silva Jenezes, Tais de A. Costa, Cristiane Moraes de Souza
 Juncos Afonso, Anáclia S.S.P. Sousa, Alessandra de Brito Paes de Almeida

Secretária de Ensino
 Diretora
 11/837 705-2/FM/11


CONFERE COM O ORIGINAL



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembleia Geral de
06 / 03 / 2020 , conforme lavrado em Livro Ata
às folhas nº. 36 à 44.

APM do (a)

E.M. SÃO MIGUEL ARCANJO

Município

NOVA IGUAÇU

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 17 / 12 / 2021 . Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

NOVA IGUAÇU, 17 / 12 / 2021.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>RAMALHES GOES DA COSTA</u> Nome Legível	 Assinatura	<u>PROFESSOR</u> cargo ou Situação	<u>10/709.483-2</u> Mat. ou RG
<u>CRISTIANE DANTAS CARVALHO</u> Nome Legível	 Assinatura	<u>PROFESSOR</u> cargo ou Situação	<u>10/713.257-4</u> Mat. ou RG
<u>AMANDA SILVA CASTRO DA SILVA</u> Nome Legível	<u>Amanda S. Castro da Silva</u> Assinatura	<u>RESPONSÁVEL</u> cargo ou Situação	<u>21.566.911-3</u> Mat. ou RG
<u>ALEXANDER DA SILVA SANTOS</u> Nome Legível	<u>Alexander da S. Santos</u> Assinatura	<u>RESPONSÁVEL</u> cargo ou Situação	<u>11.559.336-0</u> Mat. ou RG
<u>JUSSARA ANGÉLICA CHAVES REZENDE</u> Nome Legível	 Assinatura	<u>PROFESSOR</u> cargo ou Situação	<u>10/698.859-6</u> Mat. ou RG
<u>LUIZA HELENA SILVA MENEZES</u> Nome Legível	<u>Luiza Helena S. Menezes</u> Assinatura	<u>RESPONSÁVEL</u> cargo ou Situação	<u>24.350.371-1</u> Mat. ou RG



2022/007626

fls 87
Vale emenda em Coimbra

São Miguel <em.saomiguelarcanjo@gmail.com>

VALIDAÇÃO DE NOTA FISCAL

2 mensagens

JAIRO CORDEIRO FERREIRA FERREIRA <acjmarques@yahoo.com.br>
Para: "em.saomiguelarcanjo@gmail.com" <em.saomiguelarcanjo@gmail.com>

11 de março de 2022 10:24

Prezados Senhores,

Bom dia,

Vimos por meio desta com todo respeito, informar que a Empresa LOGNET SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, sob CNPJ: 32.303.543/0001-74, realiza todo procedimento de emissão de nota fiscal eletrônica modelo 21, em conformidade com a resolução nº 720/14 (anexo), especificados nos seus artigos 1º 2º e 3º.

Em relação a VALIDAÇÃO, informo também que a SECRETARIA ESTADUAL de FAZENDA DO RIO DE JANEIRO - SEFAZ não dispõe DE SISTEMA ou APLICATIVO dentro do site para efeito de VALIDAÇÃO DE NOTA FISCAL tratando deste modelo específico, haja vista que não há ainda CONVÊNIO ou PORTARIA para tal.

Outrossim, as informações contidas na NOTA FISCAL de acordo com a RESOLUÇÃO acima epigrafada, mostra o TIPO de MODELO, SÉRIE e CHAVE DE AUTENTICAÇÃO e todas as orientações contidas no corpo da NOTA atendendo todos os dispositivos legais do ESTADO .

Atenciosamente,

Jairo/CONTADOR

JAIRO CORDEIRO FERREIRA FERREIRA <acjmarques@yahoo.com.br>
Para: "em.saomiguelarcanjo@gmail.com" <em.saomiguelarcanjo@gmail.com>

11 de março de 2022 10:30

bom dia

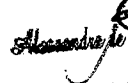
ficou faltando em anexo a resolução.

J C FERREIRA CONTABILIDADE ME
acjmarques@yahoo.com.br
(21)3540-3236

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Anexo à Resolução SEFAZ nº 720.docx**
28K

CONFERE COM O ORIGINAL


Diretora
11 / 037 706 - 2.9484

Anexo à Resolução SEFAZ nº 720/14

2022/007626

fl. 88
Vale emenda em
corrimão de

PARTE II

DOS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA

ANEXO XVI

DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS APLICÁVEIS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E DE TELECOMUNICAÇÃO

CAPÍTULO I

DA EMISSÃO EM VIA ÚNICA DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO

(Atenção: a partir de 01.08.2022, o capítulo I passará a vigorar com nova redação dada pela Resolução SEFAZ nº 305/2021, vigente a partir de 01.12.2021)

Art. 1º Poderão ser emitidos em uma única via, por SEPD, os seguintes documentos:

I - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação, modelo 21;

II - Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações, modelo 22;

III - qualquer outro documento fiscal relativo à prestação de serviço de comunicação.

Parágrafo único. Para a emissão na forma do *caput* deste artigo, deverão ser observados os procedimentos previstos no Capítulo II do Anexo XV desta Parte.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À PRESTAÇÃO PRÉ-PAGA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA

(Convênio ICMS 55/05)

Art. 2º A emissão, escrituração, manutenção e prestação das informações relativas aos documentos fiscais emitidos para as prestações pré-pagas de serviços de comunicação disponibilizados por fichas, cartões ou assemelhados, mesmo que por meios eletrônicos, nas modalidades telefonia fixa, móvel celular e com base em voz sobre Protocolo Internet (VoIP), observarão o disposto neste Capítulo.

Assinado de R. G. C. do S. S. S. S. S.
Diretor
02/07/2014 - 14:00

CONFERE COM O ORIGINAL

II - coloque o documento fiscal à disposição, para o usuário e para a SEFAZ, por meio do endereço eletrônico da operadora, sem qualquer ônus;

III - imprima e forneça a 1ª via do documento fiscal, sem qualquer ônus, ao usuário que a solicitar;

IV- forneça, quando notificado pelo fisco, arquivo eletrônico e/ou relatórios analítico-financeiros relacionados às ativações de créditos, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) a modalidade de ativação;
- b) o momento de ativação dos créditos;
- c) o identificador do cartão, *Personal Identification Number* (PIN) ou assemelhado;
- d) a identificação do terminal telefônico ou da estação móvel;
- e) o valor dos créditos;
- f) o número da Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações (NFST) emitida;
- g) a identificação do canal de comercialização ou distribuição do cartão, PIN ou assemelhado, inclusive eletrônico, vinculado ao crédito disponibilizado;
- h) a identificação da forma de pagamento do cartão, PIN ou assemelhado, inclusive eletrônico, vinculado ao crédito disponibilizado;
- i) a identificação do agente interveniente, no caso de ativação eletrônica de créditos, sendo que em se tratando de instituição financeira, deverá ser informado o número da agência com quatro dígitos e o código de identificação da instituição bancária, se for o caso;

V - permita, ao fisco, quando solicitado, acesso às informações bancárias e financeiras relacionadas com o faturamento proveniente das ativações de créditos.

Art. 5º A ativação de crédito para utilização em terminal de uso particular, habilitado neste Estado, decorrente de cartão ou assemelhado, mesmo que por meio eletrônico, adquirido de estabelecimentos de empresas de telecomunicação, localizadas em outras unidades federadas, não dispensa a emissão do documento fiscal, na forma e no momento previstos neste Anexo, com o destaque do ICMS devido na prestação.

Art. 6º A empresa de telecomunicação deve emitir Nota Fiscal, sem destaque do imposto, na entrega, real ou simbólica, a terceiro ou a estabelecimento filial da própria empresa prestadora do serviço, localizados neste Estado, para acobertar a circulação dos cartões e assemelhados até o referido estabelecimento, em que fará constar:

- I - no quadro "Destinatário", os dados do terceiro ou do estabelecimento filial;
- II - no campo "Informações Complementares" do quadro "Dados Adicionais", a seguinte

CONFERE COM O ORIGINAL

[Assinatura]

11 / 087 705 - 2.ª.ª.ª.ª.

2022/004626

20.90
de
Vali emenda
em carimim
d.

- e) número;
- f) complemento;
- g) bairro;
- h) município;
- i) CEP.

§ 1º Antes do início de atividade de cada nova filial, o estabelecimento centralizador deverá protocolar na sua unidade de cadastro comunicação, nos mesmos termos a que se refere o caput deste artigo e seus incisos, sob pena de se caracterizar o exercício irregular da filial, ficando impossibilitadas de emitirem e receberem documentos fiscais.

§ 2º A empresa deverá comunicar, no prazo de 30 dias, a contar do evento, as mudanças de endereço, as paralisações e as desativações ocorridas nos seus estabelecimentos.

§ 3º As comunicações de que tratam este artigo deverão constituir processo administrativo tributário e serem submetidas ao titular da repartição fiscal para homologação.

§ 4º REVOGADO

(§ 4º, do Art. 10, revogado pela Resolução SEFAZ nº 994/2016 , vigente a partir de 05.04.2016, com efeitos a contar de 02.05.2016)

(Art. 10, acrescentado pela Resolução SEFAZ nº 875/2015 , vigente a partir de 09.04.2015)

[redação(ões) anterior(es) ou original]

Art. 11. A situação cadastral do centralizador se estende a todos os estabelecimentos centralizados, observado o disposto no Parágrafo Único deste artigo.

Parágrafo único - Na hipótese em que a situação cadastral do centralizador implicar vedação de emissão e recebimento de documentos fiscais:

- I - todos os estabelecimentos centralizados ficam igualmente impedidos de emitir e receber documentos fiscais;
- II - a retomada da emissão e recepção de documentos fiscais pelos centralizados dependerá de que o centralizador, após regularizar sua situação, solicite novo credenciamento para os centralizados.

(Art. 11, acrescentado pela Resolução SEFAZ nº 875/2015 , vigente a partir de 09.04.2015)

CAPÍTULO IV

DOS PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PELOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LOCALIZADOS EM OUTRAS UNIDADES FEDERADAS

[Handwritten Signature]
Diretor
11/837 706 - 2.ª Div. CONFERE COM O ORIGINAL

2022/007626 fl. 91
de
Vale emenda
em carimim
fr

1.1.3. de telefonia com base em voz sobre Protocolo Internet (VoIP).

2. Da emissão de documentos fiscais

2.1. a emissão da NFST - Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações, Modelo 22, de prestação de serviços de telefonia enumerados no item 1.1, deverá ocorrer com destaque do imposto devido, calculado com base no valor tarifário vigente na hipótese de disponibilização de créditos:

2.1.1. para utilização exclusivamente em terminal de uso público em geral, por ocasião do seu fornecimento a usuário, ou a terceiro intermediário, para fornecimento a usuário, cabendo o imposto à unidade federada onde se der o fornecimento;

2.1.2. para utilização em terminal de uso particular, por ocasião da sua disponibilização, cabendo o imposto à unidade federada onde o terminal estiver habilitado.

2.2. o documento fiscal emitido, nos termos do item 2.1.2, com série específica para este fim, além das indicações previstas na legislação, deverá identificar o cartão ou assemelhado, mesmo que eletrônico, consignando as seguintes informações:

2.2.1. modalidade de ativação;

2.2.2. o instante de disponibilização dos créditos no terminal de uso particular no formato hhmmss;

2.2.3. o identificador do cartão/PIN/assemelhado.

3. Da dispensa da impressão da segunda via do documento fiscal.

3.1. a impressão da segunda via do documento fiscal, emitido nos termos do item 2.1.2, poderá ser dispensada, se atendidas cumulativamente as seguintes condições:

3.1.1. emissão do documento fiscal em conformidade com as disposições previstas no Capítulo II do Anexo XV desta Parte, que disciplina a emissão, escrituração, manutenção e prestação das informações relativas aos documentos fiscais emitidos em via única;

(Atenção: a partir de 01.08.2022, o item 3.1.1. passará a vigorar com nova redação dada pela Resolução SEFAZ nº 305/2021, vigente a partir de 01.12.2021)

3.1.2. preenchimento do campo 13 (Descrição do serviço ou fornecimento) do arquivo tipo ITEM DE DOCUMENTO FISCAL (item 6 do Manual de Orientação anexo ao Convênio ICMS 115/03), conforme o seguinte leiaute:

Nº	Conteúdo	Tam.	Posição		Formato
			inicial	final	
13A	Descrição Resumida	3	60	62	X

[Assinatura]
Diretora
11 497 706 - 2.º andar
CONFERE COM O ORIGINAL

Administração Tributária;

4.1.2. imprimir e fornecer a primeira via do documento fiscal, sem qualquer ônus, ao usuário que a solicitar;

4.1.3. atender às disposições previstas no Capítulo II do Anexo XV desta Parte, que disciplina a emissão, escrituração, manutenção e prestação das informações relativas aos documentos fiscais emitidos em via única;

(Atenção: a partir de 01.08.2022, o item 4.1.3. passará a vigorar com nova redação dada pela Resolução SEFAZ nº 305/2021, vigente a partir de 01.12.2021)

4.1.4. manter a disposição do fisco arquivo eletrônico e/ou relatórios com detalhamento analítico financeiro das disponibilizações de créditos, contendo no mínimo as seguintes informações:

4.1.4.1. a modalidade de ativação;

4.1.4.2. o instante de disponibilização dos créditos;

4.1.4.3. o identificador do Cartão/PIN/assemelhado;

4.1.4.4. a identificação do terminal telefônico ou da estação móvel;

4.1.4.5. o valor da disponibilização de créditos;

4.1.4.6. o número da NFST emitida;

4.1.4.7. a identificação do canal de comercialização ou distribuição do cartão/PIN/assemelhado, inclusive eletrônico, vinculado ao crédito disponibilizado;

4.1.4.8. a identificação da forma de pagamento do cartão/PIN/assemelhado, inclusive eletrônico, vinculado ao crédito disponibilizado;

4.1.4.9. a identificação do agente interveniente, no caso de disponibilização eletrônica (aquelas que não envolvam cartão físico). Tratando-se de instituição financeira, o número da agência com quatro dígitos e o código de identificação do correspondente bancário, se aplicável.

4.1.5. permitir, mediante solicitação do fisco, acesso a informações bancárias e financeiras relacionadas com o faturamento proveniente das disponibilizações de créditos.

5. Dados técnicos da geração dos arquivos

5.1. meio eletrônico óptico não regravável

5.1.1. mídia: CD-R ou DVD-R;

5.1.2. formatação: compatível com MS-DOS;

5.1.3. tamanho do registro: fixo com 118 posições, acrescidos de CR/LF (*Carrigereturn/Line*)

2022/004626 fl. 92 ~~91~~
de
vale emenda
em carimbo
de.

Alexandre de F. G. L. do Santos
Diretor
12/07/2021

CONFERE COM O ORIGINAL

2022/007626 fl. 93 82
de de
vale emenda
em carum
de

registros fiscais informados;

5.6.1.2. nome empresarial e inscrição estadual do estabelecimento informante;

5.6.1.3. período de apuração que se referem às informações prestadas no formato MM/AAAA. No caso de periodicidade diária deverá ser identificado o dia no formato DD.

5.6.1.4. status da apresentação: Normal ou Substituição.

5.7. controle da autenticidade dos arquivos

5.7.1. o controle da autenticidade e integridade será realizado por meio da utilização do algoritmo MD5 (*Message Digest 5*, vide item 7), de domínio público, na recepção dos arquivos;

5.7.2. o arquivo que apresentar divergência na chave de codificação digital será, de plano, devolvido ao contribuinte para saneamento das irregularidades, emitindo-se notificação para que o rerepresente à SEFAZ, no prazo de 5 (cinco) dias;

5.7.3. a falta de atendimento à notificação para reapresentação do arquivo devolvido por divergência na chave de codificação digital, no prazo definido no item acima ou a apresentação de arquivos com nova divergência na chave decodificação digital sujeitará o contribuinte às penalidades cabíveis, mediante lavratura de Auto de Infração e imposição de multa e início de procedimento administrativo visando à cassação do Regime Especial e da autorização para uso de sistema eletrônico de processamento de dados para emissão dos documentos fiscais em via única.

5.8. substituição ou retificação de arquivos

5.8.1. a criação de arquivos para substituição ou retificação de qualquer arquivo eletrônico já escriturado no Livro Registro de Saídas obedecerá aos procedimentos descritos nesse Manual de Orientação, devendo ser registrada, no livro RUDFTO, mediante lavratura de termo circunstanciado contendo as seguintes informações:

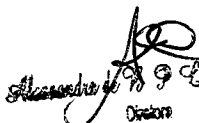
- a) a data de ocorrência da substituição ou retificação;
- b) os motivos da substituição ou retificação do arquivo eletrônico;
- c) o nome do arquivo substituto e a sua chave de codificação digital vinculada;
- d) o nome do arquivo substituído e a sua chave de codificação digital vinculada;

5.8.2. os arquivos substituídos ou retificados deverão ser conservados pelo prazo decadencial.

6. Tabelas

6.1. Tabela 1 - modalidade de ativação

Código	Descrição
1	Ativação de Cartão físico


Diretor
11/237706-2/2022

CONFERE COM O ORIGINAL